

## Ameaças de despedimentos e perseguições

27-Nov-2009

BEJA, ALMODÁVAR E CUBA

O STAL/BEJA manifesta a sua preocupação com afirmações e atitudes dos executivos camarários nas autarquias de Beja, Cuba e Almodávar. Em Beja através de um alarmismo despropositado em torno da situação financeira da Câmara que está a ser utilizado para encobrir futuros despedimentos de trabalhadores. Em Cuba e Almodávar através da pressão e perseguição directa a trabalhadores candidatos em listas opositoras aos actuais executivos.

Alarmismo financeiro em Beja visa despedimentos

Contrariando o que havia propagandeado em campanha eleitoral, o Executivo Camarário PS de Beja anunciou já, a coberto de supostas dificuldades financeiras da autarquia, poder vir a dispensar trabalhadores, não renovando os seus contratos e, sem razão aparente, suspendeu os Estágios Profissionais, mandando 16 estagiários para casa.

O STAL condena a utilização abusiva e demagógica de tais supostas dificuldades financeiras, bem como a ligeireza com que o Executivo PS da Câmara anuncia a intenção de não renovar contratos, atitude que desde já está a causar instabilidade e apreensão junto dos trabalhadores da autarquia.

Considerando que estamos perante trabalhadores que desempenham funções de carácter permanente, o STAL considera preocupantes as informações que têm vindo a ser divulgadas pelo actual executivo camarário e desde já alerta para a necessidade de urgentemente serem concluídos os concursos gerais de admissão abertos pelo anterior executivo.

Almodávar e Cuba – pressões e perseguições sobre trabalhadores

Apreensão e revolta o sentimento que têm vindo a provocar as atitudes de pressão e perseguição perpetradas pelo Executivos Camarários, PSD de Almodávar e PS de Cuba recém-eleitos, a trabalhadores da autarquia que fizeram parte de listas opositoras aos actuais executivos, nas últimas eleições autárquicas.

Retirada de responsabilidades e de meios para o desempenho eficaz de funções, alterações de local de trabalho e alterações unilaterais de horários de trabalho, são algumas das atitudes verificadas, que o STAL considera ilegais e anticonstitucionais.

O STAL condena veementemente tais atitudes e declara que recorrerá a todas as formas para combater estes actos, seja através da denúncia, da mobilização dos trabalhadores para a luta ou do recurso aos tribunais.